



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



Publicado no D.O.C.  
Dia 02/04/24 pg 189

**TERMO APOSTILAMENTO Nº028/2024  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Autorização para utilização de saldo de verba de Investimento referente ao Termo Aditivo 036/2019 para a aquisição de Equipamentos para a UBS Fanganiello

**VALOR:** R\$ 12.164,00 (doze mil cento e sessenta e quatro reais)

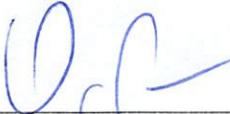
Aos vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R011/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para uso de saldo de verba de Investimento do presente Contrato de Gestão disponível em conta, referente ao Termo Aditivo 036/2019, para aquisição de Equipamento para a UBS Fanganiello, conforme descrito no Ofício 185/2024 - Coordenação APS/Controladoria, que será parte integrante deste documento.

**Cláusula Primeira**

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar os custos descritos abaixo:

INVESTIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTO – CAPACIDADE PARA ATÉ 300 KG	6	R\$ 1.903,00	R\$ 11.418,00
BALANÇA ELETRÔNICA PEDIATRICA	1	R\$ 746,00	R\$ 746,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.164,00</b>

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

  
\_\_\_\_\_  
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI  
COORDENADORA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE